




4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 41/2019 datado em 22 de maio de 2019 em virtude de férias no mês de junho/2019, conforme segue:

- supressão no mês de julho/2019 na despesa de pessoal e encargos;
- redistribuição no mês de junho/2019 na despesa de pessoal e encargos e na coluna de Provisionamento de Rescisão.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 28 de maio de 2019.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
CRESS nº 25.455



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2019**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório
Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 5.033,06	R\$ 5.033,06	R\$ 5.033,06	R\$ 5.033,06	R\$ 5.346,11	R\$ 8.415,58	R\$ 2.266,87	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11	R\$ 5.346,11		R\$ 62.891,35
Reajuste Salarial				R\$ 662,68										R\$ 662,68
13º Salário											R\$ 2.673,06	R\$ 2.673,06		R\$ 5.346,11
1/3 de férias						R\$ 1.199,01								R\$ 1.199,01
Rescisão													R\$ 12.276,87	R\$ 12.276,87
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 457,32	R\$ 457,32	R\$ 457,32	R\$ 514,02	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00		R\$ 5.725,98
TOTAL	R\$ 5.490,38	R\$ 5.490,38	R\$ 5.490,38	R\$ 6.209,76	R\$ 5.826,11	R\$ 10.094,59	R\$ 2.746,87	R\$ 5.826,11	R\$ 5.826,11	R\$ 5.826,11	R\$ 8.499,17	R\$ 8.499,17	R\$ 12.276,87	R\$ 88.102,00

São José do Rio Preto, 22 de maio de 2019.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente



**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2019**

NOME DO SERVIÇO: Acolhimento Institucional Provisório
Vigência do Termo de Colaboração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 62.891,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 270.792,24	R\$ 333.683,59
Reajuste Salarial	R\$ 662,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.862,63	R\$ 13.525,31
13º salário	R\$ 5.346,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.581,32	R\$ 28.927,43
1/3 de férias	R\$ 1.199,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.860,44	R\$ 9.059,45
Rescisão	R\$ 12.276,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ 25.276,87
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 5.725,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.536,77	R\$ 34.262,75
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.908,56	R\$ 174.908,56
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.267,28	R\$ 20.267,28
TOTAL	R\$ 88.102,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 551.809,24	R\$ 639.911,24

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA
 Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 22 de maio de 2019.



Doraci Sônia de Moraes Vinha
 Presidente

